



A P A A C E I 4 5 9 / 8 0

C N F

I / I

CONFIDENCIAL

01459

* 01/09 *

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DES-
SE DOCUMENTO.
- Regulamento para Salva-
guarda de Assuntos Sigilosos).



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA DE PORTO ALEGRE



JUIZO SINTÉTICO Nº 030 / 115 / APA / 1980

DATA.....: 11 JUN 80.

NOME.....: PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO - SENADOR PELO MDB/RS.

REFERÊNCIA.: TLX Nº 094/15/AC/78 - 13 DEZ.

ORIGEM.....: APA/SNI

DIFUSÃO.....: AC/SNI.

1. DADOS DE QUALIFICAÇÃO:

PAULO BROSSARD DE SOUZA PINTO é filho de FRANCISCO DE SOUZA PINTO e ALILA BROSSARD DE SOUZA PINTO - DLN: 23 OUT 1924 - BAJÉ/RS. Casado com LÚCIA MARTINS COSTA ALVES BROSSARD DE SOUZA PINTO. Advogado, professor universitário, pecuarista.

2. REGISTROS:

a. Antecedentes:

- - Em 47, bacharelou-se em direito pela Faculdade de Direito da UFRGS;
- - Em 52, contratado pela FUC/RS como professor de Direito Civil da Faculdade de Direito;
- - Em 54, eleito deputado estadual pelo ex-PL com 4.666 votos;
- - Em 58, reeleito deputado estadual pelo ex-PL com 7.419 votos;
- - Em 61, passou a ser regente-substituto da Cadeira de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da PUC/RS;

Durante a legislatura 59/62, o nominado foi contundente crítico do Governo LEONEL BRIZOLA. Denunciou a infiltração comunista na administração estadual e criticou o Governo do Estado pela desapropriação de terras no RS.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

01459



(Continuação do JUIZO SINTÉTICO N.º 030/115/AFA / 1980

- Em 61, fez apartes ao deputado SINVAL GUAZZELLI na AL/RS, quando este relatava aspectos de sua viagem a CUBA, manifestando-se contrário aos fuzilamentos e aos julgamentos dos tribunais militares e repudiando o sistema de governo daquele País;
- Em 62, reeleito deputado estadual pelo ex-PL com 12.507 votos;
- Em 64, quando da eclosão do Movimento Revolucionário de 31 MAR, o nominado, como líder do ex-PL, fez contundentes / discursos contra o ex-presidente JOÃO GOULART, acusando-o de "manter no Palácio do Planalto, dois grupos: o da corrupção é o da subversão." Afirmou ainda que o Presidente GOULART "instituiu a desordem e a agressão às instituições democráticas". Defendeu ainda a candidatura presidencial de CARLOS LACERDA.
- Em 64, o nominado passou a fazer sérias críticas ao Governo do Estado/RS, depois que o seu partido, o PL, decidiu não participar do Governo ILDO MENEGHETTI, embora tivesse participado da coligação de partidos que elegeram o Governador.
- Em JUN/64, assumiu o cargo de SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA/RS, atendendo a convite do Governador ILDO MENEGHETTI. Permaneceu no cargo até DEZ/64.
- Em JUL 64, na condição de SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA/RS, manteve a decisão do Serviço de Censura que suspendeu, por 24 horas, as atividades da TV GAÚCHA de PORTO ALEGRE/RS, por ter a emissora apresentado em 08 JUL 64 uma manequim com o busto despido. O nominado alegou ser cabível a punição por ter havido "ofensa à moral familiar e pública, e aos bons costumes." A atitude do nominado motivou recurso da Emissora junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, tendo posteriormente o Juiz BRUSTOLONI MARTINS concedido liminar ao

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

01459

* 03/09 *

(Continuação do JUÍZO SINTÉTICO N.º 030/115 / APA/ 1980)



pedido de mandado de segurança impetrado suspendendo assim a punição imposta à emissora. À época, a atitude do nominado alcançou grande repercussão.

- Em 65, admitido como professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFRGS.

- Em 66, admitido como professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da FUC/RS.

- Em 66, o nominado, como deputado do ex-PL foi um dos ar ticultadores, junto com outros dissidentes da ARENA/RS, da candidatura de RUY CIRNE LIMA ao Governo do RS, em oposi - ção à candidatura do Cel WALTER PERACCHI DE BARCELLOS.

- Em JUL/66, o nominado fez pronunciamento na AL/RS acerca da cassação dos mandatos de deputados estaduais do MDB gaú cho. Embora ressaltando que a Revolução poderia ter acu sações pessoais aos cassados, o nominado disse que a AL/RS tinha sido mutilada no seu número.

- Em JUL/66, o nominado encaminhou ofício ao Presidente do TRE/RS, declarando não ser filiado à ARENA/RS. O fato foi motivado por ter seu nome constado da relação de votantes da convenção regional da ARENA/RS no dia 02 JUL 66.

- Em SET/66, o nominado, juntamente com o deputado HONÓRIO SEVERO, distribuiu nota à imprensa criticando a eleição do Governador do Estado/RS? CEL PERACCHI DE BARCELLOS, pela AL/RS. O nominado não compareceu à reunião da AL/RS para a eleição do Governador.

- Em 66, foi eleito deputado federal em sublegenda do MDB/RS, com 19.014 votos. A candidatura do nominado pelo MDB /RS foi assegurada por um acordo, formalizado em 17 AGO 66. Segundo o acordo, o nominado e os demais signatários não

CONFIDENCIAL



(Continuação do JUIZO SINTÉTICO N.º 32 / 115 / APA / 1980)

ficariam vinculados aos princípios programáticos específicos do MDB, "ficando-lhes assegurada inteira independência na sua ação política e parlamentar". O documento exigia a penas que "os signatários do acordo se propusessem à realização dos seguintes objetivos: a)- restauração do regime democrático; b)- o restabelecimento do regime federativo; c)- a criação de condições que possibilitem e favoreçam a segurança do mínimo de suficiência econômica, indispensável ao bem-estar da população e às exigências da produção; d)- a preservação das estruturas sociais segundo a tradição cristã do povo brasileiro."

- Em 66, o nominado defendeu na Justiça Militar três pessoas acusadas de atividades subversivas através da AÇÃO POPULAR (AP), obtendo a absolvição das mesmas.

- Em 67, o nominado recebeu o "Prêmio Springer por um Rio Grande Maior", mercê da sua atuação parlamentar em plenário no ano de 66.

- Em 67, o nominado recepcionou em sua residência o ex-governador CARLOS LACERDA, quando da visita deste a PORTO ALEGRE/RS.

- Em 69, quando o Congresso Nacional se reuniu para a eleição do Presidente MÉDICI, o nominado solicitou à mesa a inclusão nos Anais de um discurso em que explica os seus motivos para não participar da sessão de eleição. O nominado, que era deputado sem legenda partidária, alegou que o Congresso não elegeria o Presidente, mas apenas ratificaria a escolha feita pelo Alto Comando das Forças Armadas.

- Em 1970, concorreu pelo MDB/RS a Senador pelo RS em uma das duas vagas existentes. Seu mandidato a suplente foi MÁRIO DE ALMEIDA LIMA. O nominado obteve 833.630 votos,

CONFIDENCIAL

01459

05/09

(Continuação do JUIZO SINTÉTICO N.º 030/115/APA / 1980



não tendo sido eleito. A candidatura do nominado encostou forte reação entre os ex-trabalhistas, que se opuseram à sua candidatura pelo MDB/RS e fizeram, por isso, campanha pelo voto branco, resultando em 491 mil votos brancos.

- Em OUT/70, o comerciante JAYME WAINBERG, de PORTO ALEGRE/RS, publicou no jornal CORREIO DO POVO uma "carta aberta" ao nominado, em que o acusa de ser incoerente por ter apoiado a Revolução de 31 MAR 64 e estar agora "assacando injúrias indevidamente contra o Governo da Revolução". Depois de relatar uma série de obras e realizações dos Governos Revolucionários, JAYME WAINBERG acusa o nominado de ter "postulado o seu quinhão junto ao Governo Federal e como a Revolução não aceita vedetes, nem demagogos", o nominado rompeu com o Governo. Ao final da carta aberta, WAINBERG lamenta que o Governo Federal "ao por em execução o Decreto 477, cometeu um gravíssimo erro, o de não ter incluído o nominado com os demais cassados".

- Em OUT/70, um grupo de arenistas publicou uma carta aberta ao Governador PERACCHI DE BARCELLOS comunicando-lhe que estava sendo organizada por correligionários uma lista visando a doação de um apartamento ao mesmo, quando este deixasse o Governo do Estado. A publicação do documento, foi motivada pelas declarações do nominado em emissora de TV, na qual considerou a doação como sendo um ato de "corrupção".

- Em NOV/70, MILTON SERRES RODRIGUES, presidente licenciado do Diretório Municipal do MDB de ENCruzilhada DO SUL/RS, lançou um manifesto apontando o nominado, candidato a senador/pelo MDB/RS, como adversário irreconciliável dos trabalhistas e concitou todos os trabalhistas a votarem em branco, sob o argumento de que PAULO BROSSARD pretendia apenas recuperar

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

01459



(Continuação do JUIZO SINTÉTICO Nº 030/115/ APA/1980)

seu poder político "para impor suas condições de retorno ao Governo da Revolução".

- Em 71, a PUC/RS tentou exonerar o nominado das funções de professor naquela Universidade, porque deixou de comparecer e ministrar suas aulas, tendo em vista sua atividade política. A questão entre a Universidade e o nominado foi resolvida mediante acordo na Justiça do Trabalho.

- Em 72, o nominado era professor-colaborador da Cadeira de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFRGS, sem vínculo empregatício com a Universidade. Foi dispensado das suas funções pelo Reitor da UFRGS, mas impetrou mandado de segurança contra a decisão, tendo perdido a causa.

- Em 74, eleito Senador do RS pelo MDB com 1.383.288 votos. Sua candidatura foi apoiada pelos trabalhistas. Recebeu apoio do escritor ÉRICO VERÍSSIMO (já falecido) e do compositor CHICO BUARQUE DE HOLANDA. MARCO ANTÔNIO TAVARES COELHO (JACQUES) declarou que a candidatura do nominado fora apoiada pelo PCB. O nominado declarou em comício, realizado em URUGUAIANA/RS, serem "ridículas" as denúncias sobre apoio recebido dos comunistas. Em inquérito policial realizado pela SR/DPF/RS, seu nome não foi apontado como tendo recebido o apoio do PCB. Durante a campanha eleitoral, o nominado e o deputado PEDRO SIMON usaram diariamente os espaços de propaganda política na televisão do RS.

- Em 75, eleito 1º vice-presidente do diretório nacional do MDB e líder da bancada do MDB no Senado.

- Em 75, escolhido como "o político do ano" pelo CLUBE DOS REPORTERES POLÍTICOS DO RS.

- Em 76, o nominado contestou da Tribuna do Senado o direi-

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

01459 *



(Continuação do JUÍZO SINTÉTICO N.º 030/1117APA/1980)

to do Presidente GEISEL em engajar-se na campanha política da ARENA.

- Em 76, o nominado proferiu discurso intitulado "O Senado Mutilado" no Instituto dos Advogados Brasileiros em homenagem aos 150 anos do Poder Legislativo. No referido discurso, o nominado criticou duramente o ordenamento constitucional e institucional vigente no país e reclamou a devolução dos poderes e autonomia ao Poder Legislativo.

- Em 77, a Revista VISÃO publicou entrevista em que o nominado diz que, embora tenha apoiado a Revolução de 64, passou a fazer-lhe oposição porque "a Revolução tinha compromissos com a democracia" ... "O Marechal CASTELO BRANCO falava da verdadeira Revolução. Hoje a Revolução não existe mais. Apenas existe o arbítrio."

- Em 77, o nominado fez parte de uma comitiva de Senadores e deputados do MDB, que manteve contatos com dirigentes Socialistas da EUROPA, durante visita àquele continente. O motivo da viagem foi de realizar entendimentos com líderes dos partidos socialistas europeus, com vistas a uma possível criação de um partido socialista no BRASIL. O nominado negou tal intenção, afirmando que integrava a comitiva como um "observador".

- Em 78, o nominado contestou as declarações do Gen. FIGUEIREDO, acerca do seu envolvimento no episódio da suspensão imposta à TV GAÚCHA em 1964.

- Em 78, participou ativamente das atividades da "FRENTE NACIONAL DE REDEMOCRATIZAÇÃO", desenvolvidas em âmbito nacional.

- Em 78, foi indicado pelo Diretório Nacional do MDB para ser o candidato do partido à Vice-Presidente da República,

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL(Continuação do JUIZO SINÉTICO N.º 030/115/APA/1980)

em chapa que teve o Gen. EULER BENTES MONTENRO como candidato à Presidência da República.

- Em 79, o nominado foi eleito membro do Diretório Regional do MDB/RS, em eleição realizada a 14 OUT 79.

- Em 79, o nominado foi indicado pelo Presidente da República para participar, na condição de observador parlamentar, dos trabalhos da Assembléia Geral da ONU.

- Em 79, denunciou o projeto de reforma partidária como sendo "arbitrário" e defendeu a manutenção da unidade do MDB. Definuiu sua adesão ao PMDB.

- Em 80, escolhido para ser um dos membros da Comissão Provisória Estadual do PMDB do RS.

- O nominado é adepto do regime parlamentarista de governo, mas julga sua adoção, no momento, inviável para o país. Votou contra o projeto que implantou o divórcio no país. É considerado nos meios políticos, como um liberal de tendência conservadora e, pelos meios jurídicos, acatado como conhecedor de direito constitucional.

b. Atividades atuais:

Senador da República.

3.- JUIZO SINÉTICO:

a. Posição Ideológica:

Democrata.

b. Ligações políticas:

É filiado ao MDB. Lidera o grupo de ex-libertadores que se integrou ao MDB. Mantém estreitas ligações com o Senador PEDRO JORGE SIMON (PMDB/RS).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

01459

* 09/09 *

(Continuação do JUÍZO SINTÉTICO N.º 030/115/APA/1980)

- c. Atitude em face da Revolução de 31 MAR 64:
Contrário.
- d. Atividades subversivas:
Não há registros.
- e. Probidade administrativa:
Não há registros.
- f. Proficiência Funcional ou Profissional:
Há registros positivos.
- g. Conduta Civil:
Não há registros.



CONFIDENCIAL

F I M